

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a **CONTRATAÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR TEM COMO OBJETIVO SUPRIR A DEMANDA DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE RESPIRATÓRIO.**

O oxigênio hospitalar é utilizado em diversos procedimentos médicos e para pacientes com problemas respiratórios, sendo imprescindível para a manutenção da saúde e segurança dos pacientes. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”. Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O Estudo Técnico Preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017). Nesse sentido, o TCU, através do recomendo a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015–1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

O fornecimento contínuo e de qualidade de oxigênio hospitalar é fundamental para garantir a eficiência dos serviços prestados nas unidades de saúde. A falta ou interrupção do fornecimento pode comprometer o atendimento e colocar em risco a vida dos pacientes. A demanda por oxigênio hospitalar é crescente, especialmente em contextos de surtos de doenças respiratórias, como a pandemia de COVID-19, e para tratamentos de diversas condições clínicas.

Principais motivos para a contratação:

- Atendimento emergencial e contínuo a pacientes com dificuldades respiratórias.
- Atendimento a pacientes em unidades de terapia intensiva (UTIs).
- Suporte em tratamentos cirúrgicos e pós-operatórios.
- Garantia da qualidade do atendimento em situações de urgência e emergência.

ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO:

A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio hospitalar deve atender aos seguintes objetivos:

- Garantir a disponibilidade de oxigênio hospitalar de acordo com as necessidades da instituição.
- Assegurar a qualidade do produto fornecido, conforme as normas e regulamentações da ANVISA e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- Estabelecer condições para a entrega contínua e pontual de oxigênio hospitalar nas unidades de saúde.

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OXIGÊNIO HOSPITALAR:

A contratação de oxigênio hospitalar deve observar as especificações exigidas pelas normas técnicas e regulatórias vigentes, tais como:

- **Pureza mínima do oxigênio:** 99,5% (padrão exigido pela ANVISA).
- **Forma de fornecimento:** pode ser fornecido em cilindros de aço ou em sistema de produção central (planta geradora de oxigênio).
- **Equipamentos para transporte e armazenagem:** Cilindros ou tanques de alta pressão devidamente acondicionados e transportados de acordo com as normas de segurança.
- **Qualidade:** O oxigênio deve ser livre de impurezas, com atestado de qualidade e origem.
- **Normas e Certificações:** A empresa fornecedora deve estar devidamente registrada na ANVISA e seguir todas as exigências regulamentares, incluindo a certificação ISO e outras normas de segurança aplicáveis.

ANÁLISE DE VIABILIDADE:

A análise de viabilidade considera as opções de fornecimento de oxigênio, comparando a compra direta com a locação de cilindros ou a instalação de uma planta geradora de oxigênio. A escolha deve levar em conta o custo-benefício, a logística e a capacidade de atendimento às necessidades da instituição.

ALTERNATIVAS DE FORNECIMENTO:

- **Compra de cilindros e entregas periódicas:** Adequado para unidades com demanda controlada ou em menor escala.
- **Planta geradora de oxigênio:** Para grandes hospitais ou unidades com alta demanda constante de oxigênio.
- **Locação de cilindros:** Para flexibilização de custos e demandas variáveis

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte: Nesta licitação deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços-SRP, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, em até 08 (oito) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para

Secretaria Municipal de Saúde

End: Trav. Lauro Sodre, nº 61 – Centro - CEP: 68.420-000 - Mocajuba - PA

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP e TERMO DE CONTRATO. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação das secretarias e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível (por lote) e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado. Portanto, entendemos que poderá ser feito o parcelamento da contratação, uma vez que, os itens, objeto deste termo não será licitado por lote, e são distintos entre si. Artigo 40, § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III- O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se ao contratar os objeto/serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo as necessidades deste órgão o

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

requisitante. Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz. Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Prefeitura e Secretarias, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não há providências complementares a serem adotadas.

COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE :

Não há contratações correlatas

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO :

O custo estimado total estimado da contratação é de R\$ **353.403,00** (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e três reais), conforme relatório de cotação em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	OXIGENIO MEDICINAL-CILINDRO CAPACIDADE DE 10 M3-REF.T	7500	R\$ 16,00	R\$ 120.000,00
2	OXIGENIO MEDICINAL-CILINDRO CAPACIDADE MINIMA 6,6 M3-CIL K - REF. T	150	R\$ 232,00	R\$ 34.800,00
3	OXIGENIO MEDICINAL-CILINDRO CAPACIDADE MINIMA 0,6 M3 - REF.WHITE MED	300	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
4	OXIGENIO MEDICINAL-CILINDRO CAPACIDADE MINIMA 7,0 M3 - REF. CIL K	600	R\$ 256,47	R\$ 153.882,00
5	OXIGENIO MEDICINAL-CILINDRO CAPACIDADE MINIMA 1,0 A 3,5 M3 - REF.CIL PP	300	R\$ 67,07	R\$ 20.121,00
TOTAL DOS ITENS				R\$ 353.403,00

Secretaria Municipal de Saúde

End: Trav. Lauro Sodre, nº 61 – Centro - CEP: 68.420-000 - Mocajuba - PA

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1313.103020010.2.102 Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1313.101220010.2.077 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 1313.103020010.2.105 Manutenção de Outros Programas de Saúde - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A aquisição de oxigênio hospitalar é uma necessidade urgente para garantir a continuidade dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes. A análise das alternativas de fornecimento indica que a compra de cilindros e/ou instalação de sistemas geradores de oxigênio deve ser realizada com base nas necessidades de demanda e no orçamento disponível. A contratação deve seguir os trâmites legais e técnicos estabelecidos, garantindo a qualidade e segurança no fornecimento do oxigênio hospitalar.

Mocajuba/PA, 19 de março de 2025


Ricardo da Ponte Veloso
Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:			
CONTRATAÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR TEM COMO OBJETIVO SUPRIR A DEMANDA DE HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE RESPIRATÓRIO.			
2. FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento de contratação			
(X) Gestão de contrato			
Risco 01 Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir fluxos para o processo de compra	SMS	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SMS	
Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMS	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	SMS	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	SMS	

RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

I	RISCO	PROBABILI	DANOS	AÇÃO	RESPONS	AÇÃO DE
---	-------	-----------	-------	------	---------	---------

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D		DADE	POTENC IAIS	PREVENTI VA	AVEL	CONTIGÊ NCIA
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa () Média (X) Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa () Média (X) Alta ()	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	– Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa () Média (X) Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	– Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas